PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – CEP 38295-000
Fone: (34) 3453-1700 – Fax: 3453-1713

Câmara Municipal
Folha N.º 01
26/01/11
Responsável
Limeira do Oeste - MG

LEI Nº 578, DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

ALTERA OS INCISOS III E IV DO ART. 1º DA LEI Nº. 546, DE 12 DE ABRIL DE 2010, QUE "AUTORIZA A DOAÇÃO DOS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os incisos III e IV do art. 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

III – Quadra J13 – Lotes 03; 04; 05; 06; 07; 09; 10; 10-A; 12; 13; 14; 15 e 16.

IV – Quadra J14 – Lotes 02; 03; 04; 05; 06; 07; 09; 11; 12; 13; 14; 15 e 18.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste MG, 25 de janeiro de 2011

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Daniele Luna da Costa
Secretária